

**EDITAL Nº 01/2018/DIAE/IFS – PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO
EMPREENDEDORA – PROINEM (retificado 21/12/2018)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE) e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINOVE, o presente Edital para seleção de **29** (vinte e nove) alunos dentre os setenta e cinco finalistas da **I Maratona de Imersão em Empreendedorismo e Inovação do IFS** para desenvolverem as propostas apresentadas durante a maratona, com auxílio de bolsa com duração de 10 (dez) meses a contar da data de início dos projetos, conforme disposições definidas neste edital sob a supervisão de docentes supervisores voluntários.

1 – OBJETIVO GERAL

Apoiar projetos de inovação empreendedora finalistas na **I Maratona de Imersão em Empreendedorismo e Inovação do IFS**, realizada de 27 a 30/11/2018, com a finalidade precípua de desenvolvimento e entrega de produtos ou serviços tecnológicos como produtos, métodos, processos ou técnicas, criados para solucionar algum tipo de problema dentre as áreas definidas durante a **Maratona** (Mobilidade Urbana, Turismo, Meio Ambiente, Saúde e Segurança) que atenda aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e impacto social comprovado.

2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do presente edital são:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, considerando que as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação são preventivas às situações de retenção e evasão;
- b) Promover a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e o empreendedorismo a partir da articulação dos alunos enquanto elos do processo de desenvolvimento de novas tecnologias que possam vir a ser disponibilizadas para a sociedade;
- c) Proporcionar o desenvolvimento científico e tecnológico de produtos, serviços e metodologias de baixo custo que possam ser replicadas, com vistas a atender à sociedade;
- d) Estimular o empreendedorismo entre os alunos do IFS;
- e) Contribuir para a formação dos alunos do IFS, das diferentes áreas do conhecimento através do desenvolvimento de atividades de empreendedorismo;
- f) Promover a integração entre alunos de diferentes campi do IFS.

3 - DEFINIÇÕES

3.1 – A Maratona de Imersão em Empreendedorismo e Inovação, realizada de 27 a 30/11/2018, visa estimular alunos a proporem negócios dentre os temas definidos previamente pela coordenação da Maratona. Nesse evento, os alunos utilizarão ferramentas como Design Thinking e *Bussiness Model Canvas* para criar novos negócios. Dentre as propostas apresentadas, as 15 (quinze) melhores foram selecionadas por avaliadores, envolvendo um total de 75 (setenta e cinco) alunos finalistas.

3.2 – Durante a Maratona foram selecionados os seguintes temas: **Mobilidade Urbana, Turismo, Meio Ambiente, Saúde e Segurança**, tendo os alunos total liberdade para definirem negócios dentro dos temas apresentados.



4 - DAS VAGAS

4.1 - Serão selecionados 29 (vinte e nove) alunos dentre os 15 (quinze) grupos finalistas que cumpram rigorosamente às exigências estabelecidas neste edital, para execução por um período de 10 (dez) meses;

4.2 - Após resultado final deste edital, para cada grupo de alunos será designado um docente supervisor para auxiliar no desenvolvimento de cada proposta.

5 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Resposta dos questionários pelos alunos candidatos através do link http://bit.do/PROINEM ou QR-code referido no item 8 deste edital	Até 26/12/2018 às 23:59
Divulgação do Resultado parcial (site PROPEX no endereço: www.ifs.edu.br/propex menu "Editais")	27/12/2018 às 12h
Recursos administrativos on-line para e-mail propex@ifs.edu.br	28/12/2018 até 12h
Avaliação dos Recursos	28/12/2018
Divulgação do Resultado Final (site PROPEX)	28/12/2018 às 18h
Submissão dos projetos pelos supervisores através do SISPUBLI (publicacoes.ifs.edu.br)	28/12/2018 às 18h
Início da execução dos Projetos	28/12/2018
Entrega do Relatório Parcial (SISPUBLI)	28/05/2018 a 07/06/2018
Término da Execução do Projeto e da Concessão das Bolsas	28/10/2018
Entrega do Relatório Final com prestação de contas, Artigo e banner (SISPUBLI)	29/10/2018 a 18/11/2018

6 - REQUISITOS EXIGIDOS

6.1 - Do Aluno Bolsista:

- Ser aluno regularmente matriculado no IFS;
- Ter participado de um dos 15 (quinze) grupos finalistas na I Maratona de Imersão em Empreendedorismo do IFS, referida no item 1 deste edital;
- Possuir matrícula ativa durante o desenvolvimento do projeto, para recebimento de bolsa;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
- Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2018, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico do IFS;

6.2 - Do Projeto de Inovação em Empreendedorismo

- Ter sido selecionado em um dos quinze grupos finalistas da I Maratona de Imersão em Empreendedorismo e Inovação do IFS, referida no item 1 deste edital;

7 - DA SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O docente supervisor voluntário submeterá cada projeto elaborado pelos alunos sob sua supervisão utilizando o SISPUBLI no Programa **PROINEM 2018**, inserindo arquivo contendo o projeto, preenchendo todos os dados solicitados pelo Sistema e salvando ao final, **no prazo previsto no item 5 deste edital**.

8- SELEÇÃO DOS ALUNOS

8.1- A seleção dos 29 (vinte e nove) alunos bolsistas dar-se-á mediante a avaliação de dois itens: **Média acadêmica** e **resposta ao Questionário** disponível no link <http://bit.do/PROINEM> ou no QR-Code abaixo:



8.2- A avaliação será realizada por Comissão interna.

9 - DOS VALORES, DURAÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Bolsas para Alunos-bolsistas;
- b) Será destinado aos alunos selecionados uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 10 (dez) meses. Destaca-se que o estudante é responsável pelo desenvolvimento do projeto, devendo em caso de não cumprimento do edital ser desligado do programa;
- c) Caso o estudante queira encerrar sua participação, deverá apresentar solicitação com justificativa para a DIAE e DINOVE, requerendo a suspensão da bolsa. O estudante deverá apresentar relatório referente às atividades enquanto bolsista.

10 - DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

10.1 - Do docente Supervisor voluntário

- a) Acompanhar o desenvolvimento do projeto pelos alunos sob sua supervisão;
- b) Orientar os alunos nas distintas fases do projeto;
- c) Verificar se o projeto de inovação é de obrigatório cadastro em um ou mais dos itens listados abaixo (i ao v). Se obrigatório, deve se comprometer em auxiliar os alunos em realizar o cadastro
 - i. O projeto que envolver pesquisa com seres humanos deverá obter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), registrada do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com as Resoluções No 466 e No510/CEP/CONEP/CNS (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>);
 - ii. O projeto que envolver experimentos com animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica do Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA), registrada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, em conformidade com a Lei no 11.794/2008 e as Resoluções Normativas CONCEA no 01/2010 e 06/2012 (<http://portal.cfmv.gov.br/>);
 - iii. O projeto que envolva experimentos com patrimônio genético ou fruto do conhecimento tradicional associado - ou seja, as práticas do povo indígena, dos agricultores ou de comunidades deverá realizar o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, junto ao Ministério do Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto No 8.772 de 11 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei No 13.123 de 20 de Maio de 2015 (<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen>);



- iv. O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, em conformidade com o Decreto 1.752/95. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1752.htm);
- v. A propriedade intelectual gerada no projeto deverá ser apresentada ao Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFS, para avaliação quanto a seu registro pelo IFS.

10.2 - Do Aluno Bolsista

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto de pesquisa selecionado;
- b) Apresentar no prazo do item 5 o relatório parcial e o relatório no final das atividades, com redação científica, conforme anexos 6 e 7;
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PROINEM da DIAE e DINOVE/IFS;
- d) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos;
- e) Incluir nas publicações a Diretoria de Inovação e Empreendedorismo – DINOVE/IFS e a Diretoria de Assistência Estudantil – DIAE/IFS.

11 - DA CERTIFICAÇÃO

- a) O Professor Supervisor Voluntário que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração de Supervisor, emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final;
- b) Os alunos pesquisadores (bolsista e voluntários) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração, emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final.

12 – DOS RELATÓRIOS

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no item 5, o supervisor deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e no link “Relatório Parcial” ou “Relatório Final”, selecionar o arquivo em .pdf contendo todos os documentos e Salvar.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 4) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 6), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;
- c) O Relatório Final (Anexo 5) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 6) devem ser escaneados e enviados em formato .pdf via Sistema de Publicações;
- d) O atraso na entrega do relatório parcial por um período superior a 30 (trinta) dias corridos após o prazo estabelecido neste Edital (item 5) fará com que o projeto e os pagamentos das bolsas (Aluno-bolsista) sejam automaticamente suspensos até regularização da entrega do relatório parcial. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto e será suspensa a bolsa para o aluno.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



- a) Para os alunos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas através de requerimento para a DIAE;
- b) A Diretoria de Assistência Estudantil poderá cancelar ou suspender a bolsa dos alunos a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- c) Para suporte técnico utilizar o e-mail: publicacoes_suporte@ifs.edu.br;
- d) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail propex@ifs.edu.br com o título "Dúvidas" ou pelo telefone (79) 3711-1437;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Assistência Estudantil e pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 21 de dezembro de 2018.

Irineia Rosa do Nascimento
Diretora de Assistência Estudantil

José Augusto Andrade Filho
Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora do IFS



ANEXO 1 - ROTEIRO DE PROJETO DE INOVAÇÃO EMPREENDEDORA
EDITAL Nº 01/2018/DIAE/IFS – PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO EMPREENDEDORA –
PROINEM

1. TÍTULO DO NEGÓCIO: (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

2. TEMA: (Identificação do tema sorteado na maratona)

3. GRUPO: (Nome, campus e matrícula dos integrantes do grupo)

4. RESUMO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples)

5. PRINCIPAL PROBLEMA A SER ABORDADO: (Descrição sucinta do problema abordado)

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

7. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral : dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA ALUNO-BOLSISTA

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº 01/2018/DIAE/IFS – PROGRAMA PROINEM.

Assinatura do Aluno-Bolsista

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - DIAE

RECURSO – Edital 01/2018/DIAE-IFS – PROGRAMA PROINEM		
Título do Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Campus :	
RG:	CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2018	Assinatura do Supervisor:	
RECEBIDO: / /2018	Assinatura DIAE:	



2ª via - CANDIDATO

RECURSO – Edital 01/2018/DIAE-IFS – PROGRAMA PROINEM		
Título do Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Campus :	
RG:	CPF:	Fone:
Aracaju, / /2018	Assinatura do Supervisor:	
RECEBIDO: / /2018	Assinatura DIAE:	

ANEXO 4 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

DIAE-IFS	EDITAL nº. 01/2018/DIAE/IFS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	PROGRAMA: PROINEM

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO SUPERVISOR VOLUNTÁRIO:			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:		CARGO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

3. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA:			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

4. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver)::			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	

CPF:		RG:		CEL:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				CEP:	
CIDADE:				ESTADO:	
TELEFONE:			E-MAIL:		

5. ATIVIDADES DO BOLSISTA (RELATO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL).

--

6. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO).

--

7. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO SUPERVISOR)

() Acima das expectativas	() Correspondeu às expectativas	() Acrescentou pouco
----------------------------	----------------------------------	-----------------------

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS:

() Apoio recebido
() Infra-estrutura da instituição
() Relacionamento com a equipe do projeto
() Dificuldades para o trabalho desenvolvido

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META

--

Meta/Atividade	Meses 2018/2019									
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Legenda: E = Executado; EA = Em andamento; P = Planejado

11. PARECER DO(A) SUPERVISOR(A) (APRECIÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA)

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

() Excelente
 () Bom
 () Regular
 () Insuficiente

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do Supervisor voluntário

Assinatura do Aluno-Bolsista

ANEXO 5 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

DIAE-IFS	EDITAL nº. 01/2018/DIAE/IFS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	PROGRAMA: PROINEM

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO SUPERVISOR VOLUNTÁRIO:			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:		CARGO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

3. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA:			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

4. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver)::			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	

CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

5. PLANO DE NEGÓCIOS (DESCREVA O PLANO DE NEGÓCIOS CONSTRUÍDO, APRESENTANDO OS ARTEFATOS CONSTRUÍDOS, PESQUISAS AO PÚBLICO-ALVO, CANVAS E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS CONSTRUÍDOS, UTILIZE FOTOS, FIGURAS E TABELAS, CASO NECESSÁRIO)

--

6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO).

--

7. RESULTADOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PROJETO).

--

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

--

9. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:(EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

--

10. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)



<input type="checkbox"/> Acima das expectativas	<input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas	<input type="checkbox"/> Acrescentou pouco
AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS:		
<input type="checkbox"/> Apoio dado		
<input type="checkbox"/> Infraestrutura da instituição		
<input type="checkbox"/> Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto		
<input type="checkbox"/> Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido		

11. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

12. PARECER DO(A) SUPERVISOR(A): (APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).	
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do Supervisor voluntário

Assinatura do Aluno-Bolsista

ANEXO 6 - LISTA DE FREQUÊNCIA DO ALUNO BOLSISTA

Edital nº. 01/2018/DIAE/IFS – PROGRAMA PROINEM

Título do Projeto: _____

Nome do Orientador: _____

Nome do Aluno Bolsista: _____

Data	Assinatura

Assinatura do Assinatura do Supervisor voluntário